



# INFORME MUNICIPAL

## MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1286 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 31 de outubro de 2024.

### PODER EXECUTIVO

Prefeita Maria Da Luz dos Santos Lima

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 108/2024-GP Riachão/PB, em 31 de outubro de 2024.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

**CONSIDERANDO** o Art. 19 da Lei Municipal 322/2022 de 25 de janeiro de 2022.

#### **RESOLVE:**

**I - NOMEAR** como membros do comitê de Investimento do IPAM, conforme o Decreto 011/2022, os seguintes servidores:

**RAILSON PEREIRA SILVEIRA** - CPF: 064.146.904-73,  
Diretor Presidente do IPAM;  
**KARINA APARECIDA FERREIRA** - CPF n.º 067.303.984-69,  
Representante dos Servidores Efetivos;  
**JULIANA SILVESTRE DA SILVA** - CPF: 119.818.744-10,  
Diretora de Previdência do IPAM.

**II** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

*Maria da Luz dos Santos Lima*  
**MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA**  
PREFEITA

#### ATOS LICITATÓRIOS

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR EM CONFORMIDADE COM O  
PARECER DO SETOR DE ENGENHARIA AO CONTRATO Nº 00059/2024-CPL –  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00011/2024.

Partes: Prefeitura Municipal de Riachão/PB e LCL SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI – CNPJ Nº: 28.536.867/0001-85. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de elaboração de projetos técnicos de engenharia destinada ao município de Riachão–PB. O amparo legal se encontra nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21. A empresa solicitou a realização de aditivo de valor no contrato, conforme Documento que foi recebido no 30 de outubro de 2024 e que foi encaminhado para o Setor de Engenharia da Prefeitura. O que ocasiona um aumento no valor do contrato de R\$4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) conforme Justificativa Técnica do Engenheiro. Valor total do contrato é de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) passando para R\$28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais). Assinatura do Aditivo Contratual: 31/10/2024.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO